

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO
 CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

ORDEM DE PAGAMENTO 399 EMPENHO2 / GLOBAL DOTAÇÃO: 1

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja Pago, em 2018 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.001 SUBSÍDIOS E REPRES. DOS VEREADORES
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3100.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 Modalidade de Aplicação: 3190.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
 Sub-Elemento: 3190.11.06 SUBSÍDIO DE VEREADOR
 Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários

Favorecido: 11 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS CPF/CNPJ: 03.644.213/0001-44
 Endereço: RUA PADRE NATUZZI, 79 Bairro: CENTRO
 Município: 37400-000 CAMPANHA UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

5 - FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADORES
 FOLHA DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DE VEREADORES REL AO MES DE
 Valor: 3.273,54 (Três Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Quatro Centavos)

O.P. em 19/10/2018 Ordenador da Despesa: LEANDRO PROCK VALERIO

Demonstração do Pagamento

| | | | |
|----------------------------|------------|--------------------|-----------|
| Empenho Bruto: | 509.416,00 | Valor Desta OP: | 3.820,62 |
| Desconto: | 115.024,62 | Desconto Desta OP: | 547,08 |
| Empenho Líquido: | 394.391,38 | Valor Líquido OP: | 3.273,54 |
| Pago/Anulado/OP: | 419.632,55 | Saldo a Lançar: | 85.962,83 |
| Desconto. Pago/Anulado/OP: | 114.477,54 | Desconto a Lançar: | 0,00 |

Rateio do Desconto

| Orçamentária | Valor | Extraorçamentária | Valor |
|--------------|-------------|--|---------------|
| | | 1 - INSS C/ CONSIGNACOES (FOLHA PAGTO) | 420,26 |
| | | 10 - IRRF (FOLHA PAGTO) | 126,82 |
| Total | 0,00 | Total | 547,08 |

Licitação: NÃO
 Número: _____ Número: _____
 Data: _____ Data: _____
 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
 DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Liquidação Parcial

A Liquidação da Despesa descrita nesta ORDEM DE PAGAMENTO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: _____ Assinatura: CARLOS CESAR DE CASTRO

Autorização de Pagamento Parcial do Empenho Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 16/10/18 Assinante: LEANDRO PROCK VALERIO Tesoureiro: _____

Recibo

Recebi em 16/10/18, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual a liquidação, para um só efeito.

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Examinar o pro e o da Despesa em conformidade com as disposições legais que normalizam seu pro. escamento.
 Documento (Tipo / Número) Recurso

CONTROLE INTERNO
 Presidente do Controle Interno

PAGO EM
 16 OUT. 2018
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

Período: 01/10/2018 a 31/10/2018 Tipo: Adiantamento 13º Salário

C. Custo: 14000106 VEREADOR

Colaborador: 1 - 45 - LOURDES SILVA DE SOUZA

Admissão: 01/01/2017 Dep. IR: 01 Dep. SF: 01 St: Trabalhando

Cargo: VEREADOR

F. Reg.: 000000007

| Cod. TP | Descrição | Referência | Valor | Cod. TP | Descrição | Valor | Referência |
|---------|-----------------------|------------|----------|---------|---------------------|--------|------------|
| 200 01 | 13º Salário Adiantado | | 3.820,62 | 303 03 | INSS s/ 13º Salário | 11,00 | 11,00 |
| | | | | 306 03 | IRRF s/ 13º Salário | 126,82 | 15,00 |

| Totais: | Proventos: | Vantagens: | Descontos: | Líquido: |
|---------|---------------------------|-----------------|---------------------|----------------|
| | 3.820,62 | 0,00 | 547,08 | 3.273,54 |
| | Bases IRRF Proc: 3.820,62 | FGTS Proc: 0,00 | INSS Proc: 3.820,62 | IPE Proc: 0,00 |



Período: 01/10/2018 a 31/10/2018 Tipo: Adiantamento 13° Salário

Resumo dos Eventos

C.Custo: 14009106 VEREADOR

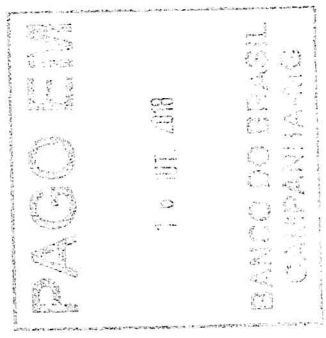
| Cod. Descrição Provento | Referência | Valor IN | FG | IR | IP | PIS | QTD | CLC | Cod. Descrição Desconto | Valor IN | FG | IR | IP | PIS | QTD | CLC |
|---------------------------|------------|----------|----|----|----|-----|-----|-----|-------------------------|----------|----|----|----|-----|-----|-----|
| 200 13° Salário Adiantado | | 3.820,62 | D | | | | 1 | | 303 INSS s/ 13° Salário | 420,26 | | | | | 1 | 512 |
| | | | | | | | | | 306 IRRF s/ 13° Salário | 126,82 | | | | | 1 | 513 |

Legenda de incidência dos eventos: M= Mensal; D = 13° Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

| Totais | Bases | | | | | | | | | | Provisão Férias | | | | Provisão 13° Salário | | | | GPS | | | |
|-----------------|------------|-----------|-----------|---------------|--------|---------------|--------|-------|----------------|---------------|-----------------|---------------|-------|------|----------------------|------|-----------------|-------|------------|------|----------------|--|
| | Proventos: | 3.820,62 | IRRF Mês: | 0,00 | Valor: | 0,00 | Valor: | 0,00 | Parte Empresa: | 764,12 | Descontos: | 0,00 | INSS: | 0,00 | Terceiros: | 0,00 | Acid. Trabalho: | 38,21 | Convênios: | 0,00 | Total da Folha | |
| Vantagens: | 0,00 | IRRF Fer: | 0,00 | 1/3: | 0,00 | INSS: | 0,00 | FGTS: | 0,00 | PIS: | 0,00 | Saldo Transf. | 0,00 | | | | | | | | | |
| Descontos: | 547,08 | IRPF 13°: | 3.820,62 | INSS: | 0,00 | FGTS: | 0,00 | PIS: | 0,00 | Saldo Transf. | 0,00 | | | | | | | | | | | |
| Líquido: | 3.273,54 | IRRF Par: | 0,00 | FGTS: | 0,00 | PIS: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros: | 0,00 | INSS Mês: | 0,00 | Valor: | 0,00 | INSS: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Piv: | 0,00 | INSS 13°: | 3.820,62 | Saldo Transf. | 0,00 | FGTS Mês: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Des: | 0,00 | FGTS 13°: | 0,00 | Valor: | 0,00 | FGTS 13° Res: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Salário: | 3.820,62 | FGTS Res: | 0,00 | Total: | 0,00 | FGTS 13° Res: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dependentes SF: | 1 | IPE Mês: | 0,00 | | | IPE Mês: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dependentes IR: | 1 | IPE Fer: | 0,00 | | | IPE Fer: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | IPE 13°: | 0,00 | | | IPE 13°: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | PIS Mês: | 0,00 | | | PIS Mês: | 0,00 | | | | | | | | | | | | | | | |

Colaboradores

| Situação | Descrição | Quantidade |
|------------------------|-------------|------------|
| 001 | Trabalhando | 1 |
| Total de Colaboradores | | 01 |



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|--|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.644.213/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/01/2000 |
| NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG) | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-0-00 - Administração pública em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal | | |
| LOGRADOURO R PADRE NATUZZI | NÚMERO 79 | COMPLEMENTO |
| CEP 37.400-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CAMPANHA |
| | | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (35) 2611-891 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE CAMPANHA | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/10/2018 às 10:59:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



15/10/2018

Consulta Quadro de Sócios e
Administradores - QSA

CNPJ: 03.644.213/0001-44
NOME EMPRESARIAL: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG)
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG)

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.644.213/0001-44

Certidão nº: 161610693/2018

Expedição: 05/11/2018, às 14:14:50

Validade: 03/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG) (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.644.213/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03644213/0001-44
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA
Endereço: 01 RUA PADRE NATUZZI 79 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2018 a 12/12/2018

Certificação Número: 2018111305480779822097

Informação obtida em 29/11/2018, às 13:16:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG)
CNPJ: 03.644.213/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:51 do dia 15/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2019.

Código de controle da certidão: 42B2.2DA2.294A.31DD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/10/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/01/2019

NOME: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (MG)

CNPJ/CPF: 03.644.213/0001-44

LOGRADOURO: RUA DE PEDESTRE Rua Padre Natuzzi

NÚMERO: 79

COMPLEMENTO:

BAIRRO: rua padre natuzzi

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
|---------------|---------------|-----------|

| | | |
|--|--|--|
| | | |
|--|--|--|

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000296345516

